



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 019/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.000378/2016-21; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 001/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, criado pela Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 07 de março de 2016, homologada pela Resolução CONSUP nº 011, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha tendo seu ajuste curricular aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE